



ESTADO DO ACRE

MENSAGEM N° 2256, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 10/12/29
Presidente: J. -

A Sua Exceléncia o Senhor
Deputado **UIZ GONZAGA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Senhor Presidente.

Submeto a essa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o presente Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre a isenção da taxa de licenciamento anual sobre veículos da categoria de aluguel mototaxistas”**.

A presente proposta visa ao incentivo do desenvolvimento das atividades de mototáxi, possibilitando a realização de maiores investimentos na manutenção dos referidos veículos e proporcionando, indiretamente, maior segurança viária, tanto em relação ao próprio condutor, quanto às pessoas que optam pelo transporte alternativo mediante a utilização desses serviços.

Com essas breves considerações, submeto o presente Projeto de Lei ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, solicitando que sua tramitação se faça em regime de urgência.

Atenciosamente,

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **GLADSON DE LIMA CAMELI**, Governador, em 10/12/2024, às 10:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0013580649 e o código CRC 2D109C15.

PROJETO DE LEI N° , DE DE DE 2024

Dispõe sobre a isenção da taxa de licenciamento anual sobre veículos da categoria de aluguel mototaxistas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos da taxa de licenciamento anual os veículos destinados à condução de passageiros cuja propriedade caiba a profissionais autônomos registrados na categoria de aluguel mototaxistas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Rio Branco - Acre, de de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

OFÍCIO N° 4370/2024/SEPLAN

Ao Senhor
CRISTOVAM PONTES DE MOURA
Subchefe da Casa Civil para Assuntos Jurídicos
CASA CIVIL
Avenida Brasil, 402, Centro
CEP: 69900-078 – Rio Branco/AC

Assunto: Resp. Ofício nº 4981/2024/CASACIVIL, anteprojeto de lei referente a isenção do licenciamento para mototaxistas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0068.001042.00011/2024-94.

Senhor Subchefe,

1. Em reposta ao Ofício nº 4981/2024/CASACIVIL (SEI nº 0013355553), referente ao encaminhamento do anteprojeto de lei que dispõe sobre a autorização do licenciamento para mototaxistas, para análise e disposições no âmbito desta Secretaria.

2. Após a análise das informações disponibilizadas pela autarquia responsável pelo processo em curso, e considerando o parecer jurídico emitido, verifica-se que a justificativa apresentada indica que a renúncia de receita proposta não comprometerá o equilíbrio fiscal, nem as metas e as realizações previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA/2025). Ressaltamos que todas as informações e projeções que embasam essa conclusão são de responsabilidade da referida autarquia, conforme registrado nos autos.

3. Em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e à luz das informações constantes no processo, não se observa óbice ao encaminhamento da demanda para tramitação e deliberação. Ressaltamos que a equipe técnica da SEPLAN permanece à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes necessários.

Atenciosamente,

RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento

Decreto nº 07-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS, Secretário(a) de Estado de Planejamento**, em 27/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013415479** e o código CRC **D9EA72B3**.



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084
(68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

OFÍCIO N° 6548/2024/DETAN

A Sua Senhoria o Senhor

CRISTOVAM PONTES DE MOURA

Subchefe da Casa Civil para Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4980/2024/CASACIVIL (0013355551).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0068.001042.00011/2024-94.

Senhor Subchefe

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 4980/2024/CASACIVIL (0013355551), informamos que embora a renúncia de receita proposta não tenha sido considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, tal medida não comprometerá o equilíbrio fiscal, as metas e realizações previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA/2025). Isso se deve ao fato de que o Departamento Estadual de Trânsito do Acre (DETAN-AC) tem como principal fonte de arrecadação as taxas oriundas dos serviços prestados.

Essas taxas, entre as quais se inclui a de licenciamento de veículos, são reajustadas anualmente com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). Na elaboração do PLOA de 2025 foi considerada, para a projeção da arrecadação, a variação acumulada do IGP-M até julho de 2024, correspondente a 3,82%. No entanto, verificou-se que, em novembro de 2024, o IGP-M apresentou uma elevação acumulada de 6,33% nos últimos 12 meses, conforme dados disponíveis no portal da Fundação Getulio Vargas (<https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2024>).

Desse modo, ao aplicar o índice atualizado de 6,33%, nos valores recebidos com taxas prevê-se uma arrecadação superior ao montante de R\$ 118.974.538,87 estimado no PLOA, alcançando o valor de R\$ 121.850.921,96. Tal incremento permitirá compensar a renúncia de receita mencionada no Memorando 219 (0013130219), em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), nos termos do Memorando nº 52/2024/DETAN - ASSEPLAN (0013504022).

Encaminhamos, em anexo, Relatório PLOA 2025 (0013513638).

Certos de vossa atenção, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários e na oportunidade renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Manoel Gerônimo Filho
Presidente do DETAN/AC, em exercício
Decreto nº 8.550-P, de 02/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL GERÔNIMO FILHO**, Presidente em exercício, em 05/12/2024, às 08:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013515138** e o código
CRC **E7ED2953**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0068.001042.00011/2024-94

SEI nº 0013515138

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/AC



Relatório de estimativa de receita e fixação de despesas

PLOA/2025

➤ RECEITA

Em relação as receitas, este Departamento possui como maior fonte de arrecadação as taxas pelos serviços prestados de veículos, habilitação e outros. Bem como recursos provenientes de multas de trânsito, havendo ainda convênio firmado com a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados – FENASEG, recursos de aplicação da extinta Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A e demais receitas recebidas.

Assim, segue abaixo demonstrativo das receitas do período de janeiro a julho como também a previsão para arrecadação de agosto a dezembro do corrente ano, baseado na média dos valores já arrecadados.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA PARA 2024			
ITEM	ELEMENTOS DE RECEITA	2024	
		7 MESES ¹	5 MESES ²
1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 66.848.212,62	R\$ 47.748.723,30
2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DE UNIDADE VEICULAR	R\$ 6.310.874,86	R\$ 4.507.767,76
3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS	R\$ 39.879.769,14	R\$ 28.485.549,39
4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE VEÍCULOS	R\$ 7.618.086,01	R\$ 5.441.490,01
5	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	R\$ 760.483,61	R\$ 543.202,58
6	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – CONVÊNIO - PRINCIPAL	R\$ 109.413,75	R\$ 78.152,68
7	SERVIÇO DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	R\$ 195.637,85	R\$ 139.741,32
8	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	R\$ 251.436,15	R\$ 179.597,25
9	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS – PRINCIPAL	R\$ 640,00	R\$ 457,14
9	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	R\$ 11.396.324,02	R\$ 8.140.231,44
10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	R\$ 325.547,23	R\$ 232.533,74

11	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL:	R\$ 114.596.935,92	

Com base na estimativa apresentada, segue abaixo demonstrativo do histórico de arrecadação no período de 2022 a 2024, já incluso a previsão de arrecadação até o final do exercício corrente.

RECEITA PREVISTA X RECEITA REALIZADA



Considerando que as taxas dos serviços do Detran/AC são reajustadas anualmente no mês de janeiro através Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M acumulado nos últimos 12 meses por força do art. 24 da Lei nº 2.105/2008, é importante considerar a variação apresentada para fins de estimativa de receita a arrecadar no exercício de 2025.

Cumpre destacar que o IGP-M vem registrando variação crescente nos últimos 12 (doze) meses, saindo de -7,72 no acumulado de julho-2022 a julho-2023 para 3,82% de julho-2023 a julho-2024, conforme relatório extraído do <https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2024>.

Dessa forma, segue abaixo estimativa realizada com base no índice acumulado em 12 meses de 3,82% do período de julho-2023 a julho-2024 e percentual de crescimento apresentado em relação ao arrecadado nos anos de 2022, 2023, 2024 e estimativa para 2025.

Tabela 1 - ¹ Receitas projetadas para 2025

ITEM	ELEMENTOS DE RECEITA	TRIÊNIO						PROJEÇÃO/LOA	ÍNDICE IGPM JULHO – 2024 %
		2022	%	2023	%	2024	%	2025 ³	
1	RECEITAS CORRENTES							R\$ 118.974.538,87	
2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DE UNIDADE VEICULAR							R\$ 11.231.914,77	
3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS							R\$ 69.041.725,57	
4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE VEÍCULOS							R\$ 13.558.451,82	
5	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL							R\$ 1.353.487,00	
6	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – CONVÉNIO -PRINCIPAL							R\$ 194.731,47	
7	SERVIÇO DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL							R\$ 348.190,66	
8	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES							R\$ 447.397,73	
9	DOAÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS –							R\$ 0,00	

ORGÃO: 719	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP							DETAN.AC
UNIDADE 204	Departamento Estadual de Trânsito							Departamento Estadual de Trânsito
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE 15010700	FONTE 17010200	FONTE 17520700	FONTE 17530700	TOTAL INICIAL	
PROJETO CNH SOCIAL	1062 0000	3.3.90.39.00.00	R\$ -			R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.600.000,00	
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.600.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE 15010700	FONTE 17010200	FONTE 17520700	FONTE 17530700	TOTAL INICIAL	
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Poder Executivo	1063 0000	3.3.90.39.00.00	R\$ -			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE 15010700	FONTE 17010200	FONTE 17520700	FONTE 17530700	TOTAL INICIAL	
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	2121 0000	3.3.90.14.00.00	R\$ -			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
		3.3.90.30.00.00	R\$ -		R\$ 260.875,72	R\$ 20.129,90	R\$ 281.005,62	
		3.3.90.32.00.00	R\$ -		R\$ 24.468,00		R\$ 24.468,00	
		3.3.90.33.00.00	R\$ -			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
		3.3.90.37.00.00	R\$ -		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
		3.3.90.39.00.00	R\$ -		R\$ 2.725.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.730.000,00	
		4.4.90.52.00.00	R\$ -		R\$ 43.283,62		R\$ 43.283,62	
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ 3.153.627,34	R\$ 85.129,90	R\$ 3.238.757,24	
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE 15010700	FONTE 17010200	FONTE 17520700	FONTE 17530700	TOTAL INICIAL	
ENGENHARIA DE TRÂNSITO	2122 0000	3.3.90.14.00.00	R\$ -			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
		3.3.90.30.00.00	R\$ -		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	
		3.3.90.33.00.00	R\$ -			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
		3.3.90.37.00.00	R\$ -		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
		3.3.90.39.00.00	R\$ -		R\$ 599.573,72	R\$ 207.530,00	R\$ 807.103,72	
		4.4.90.52.00.00	R\$ -		R\$ 550.000,00		R\$ 550.000,00	
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ 1.449.573,72	R\$ 247.530,00	R\$ 1.697.103,72	

	PRINCIPAL						
10	MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS – PRINCIPAL					R\$ 1.139,05	
11	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB -PRINCIPAL					R\$ 22.218.101,15	
12	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL					R\$ 579.399,66	
13	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO LEGAL					R\$ 0,00	
	TOTAL:					R\$ 118.974.538,87	

Deste modo, olhando para o índice acumulado de 3,82% do período de julho-2023 a julho-2024 entendemos que a melhor previsão de arrecadação para o ano de 2025 é de **R\$ 118.974.000,00** (cento e dezoito milhões novecentos e setenta e quatro mil).

➤ DESPESA

Neste sentido, considerando o levantamento das despesas e planejamento das ações a serem realizadas por este Departamento para o exercício de 2025, e ainda buscando a harmonia com as receitas previstas no tópico anterior, segue abaixo a Proposta de Adequação do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do Detran/AC em conformidade com o modelo de planilha disponibilizado pela SEPLAG de forma a atender a demanda expedida através do **OFÍCIO-CIRCULAR N° 74/2024/SEPLAN**, processo sei 0088.016709.00121/2024-69.

PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE 15010700	FONTE 17010200	FONTE 17520700	FONTE 17530700	TOTAL INICIAL
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2123 0000	3.3.40.39.00.00	R\$ -		R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.000,00
		3.3.90.14.00.00	R\$ -		R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
		3.3.90.30.00.00	R\$ -		R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00
		3.3.90.33.00.00	R\$ -			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		3.3.90.36.00.00	R\$ -		R\$ 444.894,95		R\$ 444.894,95
		3.3.90.39.00.00	R\$ 50.000,00		R\$ 1.049.708,99		R\$ 1.099.708,99
		3.3.90.40.00.00	R\$ -		R\$ 8.790.195,00		R\$ 8.790.195,00
		3.3.90.93.00.00	R\$ -				R\$ -
		3.3.91.39.00.00	R\$ -		R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.000,00
		3.3.91.93.00.00	R\$ -		R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00
		4.4.90.52.00.00	R\$ -		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 17.584.798,94	R\$ 15.000,00	R\$ 17.649.798,94

PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE 15010700	FONTE 17010200	FONTE 17520700	FONTE 17530700	TOTAL INICIAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	2124 0000	3.1.90.11.00.00	R\$ -			R\$ 32.507.824,00	R\$ 32.507.824,00
		3.1.90.12.00.00	R\$ -			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
		3.1.90.13.00.00	R\$ -			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
		3.1.90.92.00.00	R\$ -			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		3.1.90.94.00.00	R\$ -			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
		3.1.91.13.00.00	R\$ -			R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
		3.3.90.08.00.00	R\$ -			R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
		3.3.90.14.00.00	R\$ -			R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
		3.3.90.30.00.00	R\$ -			R\$ 520.382,69	R\$ 520.382,69
		3.3.90.33.00.00	R\$ -			R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
		3.3.90.36.00.00	R\$ -			R\$ 245.923,85	R\$ 245.923,85
		3.3.90.37.00.00	R\$ -			R\$ 20.049.712,85	R\$ 20.049.712,85
		3.3.90.39.00.00	R\$ -			R\$ 19.260.112,60	R\$ 19.260.112,60
		3.3.90.40.00.00	R\$ -	R\$ 250.000,00		R\$ 1.340.210,34	R\$ 1.590.210,34
		3.3.90.46.00.00	R\$ -			R\$ 4.494.837,00	R\$ 4.494.837,00
		3.3.90.47.00.00	R\$ -			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
		3.3.90.49.00.00	R\$ -			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
		3.3.90.91.00.00	R\$ -			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

		3.3.90.93.00.00	R\$ -		R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00
		3.3.91.39.00.00	R\$ -			R\$ 12.221,69	R\$ 12.221,69
		4.4.90.52.00.00	R\$ -			R\$ 447.115,08	R\$ 447.115,08
TOTAL			R\$ -	R\$ 250.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 87.218.340,10	R\$ 87.498.340,10

PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE 15010700	FONTE 17010200	FONTE 17520700	FONTE 17530700	TOTAL INICIAL
Valorização, Capacitação e Cuidado com os Servidores Públicos	2125 0000	3.3.90.14.00.00	R\$ -			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		3.3.90.33.00.00	R\$ -			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
		3.3.90.36.00.00	R\$ -			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		3.3.90.39.00.00	R\$ -			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00

TOTAL GERAL POR FONTE	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 22.218.000,00	R\$ 96.456.000,00	R\$ 118.974.000,00
-----------------------	---------------	----------------	-------------------	-------------------	--------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013515138** e o código
CRC **E7ED2953**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0068.001042.00011/2024-94

SEI nº 0013515138